PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Sexta-feira, 28 de julho de 2023 | Ano XVIII | Edição 1676 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração 2
Secretaria Municipal de Justiça 7

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Comunicação
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Município de Amparo solicita o comparecimento da Sra.**MARILENE AKIKO SUZUKI**, no prazo máximo de 48 horas no DPT do SESMT. Rua : Antônio Joaquim De Almeida n°44 Devido ao término de seu afastamento em **17/07/2023**, solicitamos trazer a nova data de prorrogação do beneficio autorizada pelo INSS. **Caso contrário caracterizará início do período de abandono de emprego, conforme dispõe previsto no artigo 482, alínea "i", da CLT"**

.....

ATA DE REGISTRODE PREÇOS Nº 051/2023

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Secretário Municipal de Saúde Sr. Gilberto Ferreira Martins Junior, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE DIETAS, SUPLEMENTOS E FÓRMULAS NUTRICIONAIS PARA ATENDER TODA REDE BÁSICA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, SP CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**., CNPJ nº 03.612.312/0001-44, **MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA**., CNPJ nº 29.494.115/0001-61, **PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA**., CNPJ nº 08.183.359/0001-53, **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA**., CNPJ nº 11.260.846/0001-87, **MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**., CNPJ nº 33.655.055/0001-99 e **EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA**., CNPJ nº 26.325.797/0001-90, classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 074/2023.

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. CNPJ nº 03.612.312/0001-44

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	DIETA EM PÓ INFANTIL A PARTIR DE 01 ANO DE IDADE POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, COM PROTEÍNA ANIMAL. DILUIÇÃO INSTANTÂNEA SEM NECESSIDADE DE MIXER OU LIQUIDIFICADOR. DENSIDADE CALÓRICA DE NO MÍNIMO 1,0KCALML. COM COLINA, TAURINA E CARNITINA. USO ORAL E ENTERAL. SABOR BAUNILHA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. LATA 400G.	2000	LA	FORTINI COMPLETE BAUNILHA - DANONE	R$ 34,57	R$ 69.140,00
03	DIETA ENTERAL EM PÓ PARA LACTENTES NUTRICIONALMENTE COMPLETA HIPERCALÓRICA, NORMOPROTEICA E NORMOLIPIDICA, ESPECIFICA PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES. DENSIDADE CALORICA 1.0 KCAL, ISENTA DE SACAROSE. ENRIQUECIDA COM PREBIOTICOS, DHA/ARA. OSMOLARIDADE MAXIMA 500 OSM/KG.	2000	LA	INFANTRINI - DANONE	R$ 133,00	R$ 266.000,00
06	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA LÍQUIDA, SEGMENTADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS, HIPERCALÓRICA 1,5KCALML E NORMOPROTÉICA, ENRIQUECIDA COM COLINA, CARNITINA, TAURINA, COM CAROTENOIDES, DHA E FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS. FONTE DE CARBOIDRATOS: NO MÍNIMO 75 MALTODEXTRINA. QUE ATENDA O IDR DE VITAMINAS E MINERAIS PARA A FAIXA ETÁRIA CORRESPONDENTE EM MENOS DE 600ML. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM: FRASCOS DE 200ML. SABOR: ISENTO.	2000	FR	NUTRINI ENERGY MULTI FIBER - DANONE	R$ 35,00	R$ 70.000,00

09	DIETA PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA, FRASCO 200 ML ENRIQUECIDA COM EXCLUSIVO MIX DE CAROTENOIDES DE BAIXA OSMOLARIDADE. ÚNICA EM SISTEMA FECHADO FORMULADA ESPECIALMENTE PARA PEDIATRIA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.FRASCO 200 ML.	3000	UN	NUTRINI STANDARD - DANONE	R$ 27,50	R$ 82.500,00
10	EMULSÃO DE LIPÍDEOS COM 100% TCL OU COM ADIÇÃO DE TCM. FONTE ENERGÉTICA COM ELEVADA DENSIDADE CALÓRICA, EMBALAGEM DE 120 A 200 ML.	1000	UN	CALOGEN - DANONE	R$ 29,80	R$ 29.800,00
15	FÓRMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 0 A 1 ANO DE IDADE, A BASE DE PROTEINA EXTENSAMENTE HIDROLISADA,COM LACTOSE, SEM SACAROSE E GLUTEN, FONTE DE DHA, ARA E ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS. LATA 400G	500	LA	APTAMIL PEPTI - DANONE	R$ 58,92	R$ 29.460,00
19	NUTRIÇÃO ORAL INFANTIL COM FIBRAS HIPERCALÓRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA PARA CRIANCAS A PARTIR DE 3 ANOS DE IDADE. FONTE PROTÉICA DE NO MÍNIMO 80 CASEÍNA. COM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS. ISENTA DE GLÚTEN. SABORES DIVERSOS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM COM ATÉ 250ML.	4000	UN	FORTINI MULTIFIBER - DANONE	R$ 15,85	R$ 63.400,00
21	SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL PARA PACIENTES COM INSUFICIÊNCIARENAL CRÔNICA EM TRATAMENTO CONSERVADOR DENSIDADE CALÓRICA DE 2,0 KCALML, HIPOPROTÉICO, SABORES. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 200ML.	5000	UN	NUTRI RENAL - NUTRIMED	R$ 18,90	R$ 94.500,00

MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA. CNPJ nº 29.494.115/0001-61

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	DIETA EM PÓ PADRÃO COMPLETO E BALANCEADO 1.0 DIETA EM PÓ PADRÃO COMPLETO E BALANCEADO, NORMOCALORICO 1,0KCALML, NORMOPROTEICO COM NO MÁXIMO 20 PTN DE SOJA, SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. QUE APRESENTE EXCELENTE SOLUBILIDADE E DISPENSE O USO DE MIXER OU LIQUIDIFICADOR. SABOR BAUNILHA E/OU CHOCOLATE. LATA 400G.	2000	LA	NUTREN 1.0 - NESTLÉ	R$ 40,49	R$ 80.980,00
05	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA LÍQUIDA, NORMOCALÓRICA E HIPERPROTEICA ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE ADICIONADA, PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL. COM NO MÁXIMO 12% PTN DE SOJA VEGETAL). COM OU SEM FIBRAS. SABOR NEUTRO OU BAUNILHA. EMBALAGEM SISTEMA ABERTO	4000	LT	NOVASOURCE SENIOR - NESTLÉ	R$ 27,00	R$ 108.000,00
07	DIETA PADRÃO DE USO ENTERAL E ORAL COM FIBRAS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE, COM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS NO MÍNIMO 3 TIPOS DE FIBRAS CONTENDO NO MÍNIMO 15 DE TCM, COM OSMOLARIDADE ATÉ 360 OSMKG. SABOR NEUTRO. SISTEMA ABERTO.	32000	LT	ISOSOURCE SOYA FIBER - NESTLÉ	R$ 17,66	R$ 565.120,00
08	DIETA PADRÃO DE USO ENTERAL E ORAL SEM FIBRAS NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE, CONTENDO NO MÍNIMO 15 DE TCM, COM OSMOLARIDADE ATÉ 360 OSMKG. SABOR NEUTRO. SISTEMA ABERTO.	8000	LT	ISOSOURCE SOYA - NESTLÉ	R$ 14,97	R$ 119.760,00
11	ESPESSANTE PARA LÍQUIDOS INSTANTÂNEO EM PÓ, A BASE DE GOMAS, ISENTO DE AMIDO, QUE NÃO DEIXE RESIDUAL DE COR, CHEIRO E SABOR, SEM LACTOSE E GLÚTEN. QUE APRESENTE EXCELENTE SOLUBILIDADE, DISPENSANDO O USO DE MIXER OU LIQUIDIFICADOR. CONTENDO ESTUDOS CIENTÍFICOS. REFERÊNCIA: 1 DOSE = 1 COLHER MEDIDA DO PRODUTO.	47750	DOSE	RESOURCE THICKENUP CLEAR - NESTLÉ	R$ 0,37	R$ 17.667,50

12	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES NOS PRIMEIROS SEIS MESES DE VIDA, CONTENDO PREBIOTICOS, DHA, ARA. LATA 800 G.	1500	UN	NAN COMFOR 1 - NESTLÉ	R$ 35,35	R$ 53.025,00
13	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES NOS PRIMEIROS 6 PRIMEIROS MESES DE VIDA ADICIONADA DE FERRO E SELÊNIO, COM RELAÇÃO CASEINA/PROTEINAS DO SORO DE 40/60. TENDO COMO FONTE DE GORDURA NO MÍNIMO 80 DOS ÓLEOS VEGETAIS. FONTE DE CARBOIDRATOS NO MÍNIMO 30 DE LACTOSE. ISENTA DE GLÚTEN. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. LATA DE 800 GRAMAS.	1500	LA	NESTOGENO 1 - NESTLÉ	R$ 27,81	R$ 41.715,00
14	FÓRMULA INFANTIL LÁCTEA DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6 MÊS DE VIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ADICIONADA DE DHA/AR E FOS. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. LATA 800G	1000	LA	NAN COMFOR 2 - NESTLÉ	R$ 33,05	R$ 33.050,00
20	SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL COMPLETO PARA PACIENTES EM DIÁLISE, MÍNIMO 1,5KCAL/ML, E NO MÁXIMO 40% DE MALTODEXTRINA, ESPECÍFICO PARA PACIENTES EM DIÁLISE, ISENTO DE SACAROSE E LACTOSE, SABOR BAUNILHA E/OU CHOCOLATE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 ML	5000	UN	NOVASOURCE REN - NESTLÉ	R$ 12,54	R$ 62.700,00
23	SUPLEMENTO ORAL COMPLETO ESPECÍFICO PARA CICATRIZAÇÃO HIPERCALÓRICO E HIPERPROTÉICO, COM ADIÇÃO DE COLINA E/OU ARGININA NO MÍNIMO 3G E MICRONUTIENTES COMO ZINCO, SELENIO, VITAMINA A E VITAMINA E, ISENTO DE SACAROSE. SABORES VARIADOS. EMBALAGEM 200ML	5000	UN	NOVASOURCE PROLINE - NESTLÉ	R$ 13,20	R$ 66.000,00
24	SUPLEMENTO ORAL OU ENTERAL HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO PRONTO PARA BEBER SUPLEMENTO ORAL OU ENTERAL, HIPERCALÓRICO MÍNIMO 1,5 KCALML E HIPERPROTÉICO MÍNIMO 20 PTN, PRONTO PARA BEBER, COM NO MÍNIMO 60% PROTEÍNAS DERIVADAS DO LEITE. EMBALAGEM COM ATÉ 200ML. SABORES VARIADOS.	1000	UN	NUTREN 1.5 PROTEIN - NESTLÉ	R$ 12,36	R$ 12.360,00
25	SUPLEMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL EM PÓ HIPERPROTÉICO MÍNIMO 70G DE PTN POR LITRO, COM NO MÁXIMO 50 CARBOIDRATOS, COM FIBRAS, POLIVITAMÍNICO E POLIMINERAL, INSTANTÂNEO, QUE NÃO NECESSITE DE MIXER OU LIQUIDICADOR PARA TOTAL SOLUBILIDADE, ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN. SEM SABOR. EMBALAGEM DE ATÉ 400G	8000	LA	NUTREN SENIOR SEM SABOR - NESTLÉ	R$ 44,44	R$ 355.520,00

PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA. CNPJ nº 08.183.359/0001-53

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
04	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA HIPERCALÓRICA MINIMO 1,5 KCAL/ML COM OU SEM FIBRAS. EMBALAGEM TERTA PACK DE 1 LT. SISTEMA ABERTO.	10000	LT	THOPHIC SOYA 1.5 - PRODIET	R$ 21,30	R$ 213.000,00
22	SUPLEMENTO EM PÓ ESPECÍFICO PARA CONTROLE GLICÊMICO, NORMOCALÓRICA 0,9 A 1,0 KCALML, MINIMO 15G DE PROTEINA NA PORÇÃO SUGERIDA DE CONSUMO. ISENTA DE SACAROSE, COM FIBRAS. EMBALAGEM: LATA DE ATÉ 400G	1000	UN	DIAMAX IN - PRODIET	R$ 41,36	R$ 41.360,00

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA. CNPJ nº 11.260.846/0001-87

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
16	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES (O A 12 MESES) COM REFLUXO GASTROESOFÁGICO - COM PROTEÍNAS MODIFICADAS EM SUA RELAÇÃO CASEINA/PROTEINAS DO SORO DO LEITE. ENRIQUECIDA COM FERRO, VITAMINAS E DHA/ARA. APRESENTANDO AMIDO OU GOMA COMO AGENTE ESPESSANTE. DENSIDADE CALÓRICA DE APROX. 67KCAL/100ML.COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. LATA DE 800 G.	1000	LA	NAN ESPESSAR - NESTLÉ	R$ 33,3794	R$ 33.379,40

MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. CNPJ nº 33.655.055/0001-99

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
17	MÓDULO DE CARBOIDRATO 100% MALTODEXTRINA. NUTRIÇÃO ORAL/ENTERAL UNIDADE DE MEDIDA: KG.	50	KG	BEMVITAL CARBOIDRATO - NUTRICIUM	R$ 50,50	R$ 2.525,00

EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA., CNPJ nº 26.325.797/0001-90

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

18	MÓDULO DE PROTEINA (100% PROTEINA DO SORO DO LEITE, MÍNIMO 90% PROTEÍNAS NA COMPOSIÇÃO). EM PÓ. SABOR BAUNILHA OU NEUTRO. EMBALAGEM E APRESENTAÇÃO QUE ATENDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE	100	KG	EREMIX / MÓDULO PSL	R$ 225,00	R$ 22.500,00

Prazo de entrega: As entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e deverão ser feitas em até 20 (vinte) dias a partir do recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua João de Arruda Pastana, 150, Centro – Amparo/SP, CEP 13.900-500.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetivados após cada entrega, aprovação da Secretaria Municipal de Saúde e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

GILBERTO FERREIRA MARTINS JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

.....

PORTARIA Nº 368 DE 28 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Exonerar**, *a partir de 28 de julho de 2023*, **CRISTIANO DIAS MARCHIORI**, matrícula nº 10109, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, nomeado(a) pela Portaria nº 274 de 11 de julho de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 28 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 28 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 369 DE 28 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Exonerar**, *a partir de 28 de julho de 2023*, **ALOISIO BENEDITO GRESSONI**, matrícula nº 12948, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, nomeado(a) pela Portaria nº 256 de 11 de julho de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 28 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 28 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

ADITAMENTO Nº01

Autorizado no
Processo de Licitatório nº3892/2023

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 109/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº09/2023, CELEBRADO AOS 19/04/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA EJ LOGISTICA E SERVIÇOS LTDA. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES COM INCLUSÃO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA).

CONTRATADA: EJ LOGISTICA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº: 29.504.390/0001-19

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com termo inicial em 19/07/2023 e termo final em 18/10/2023.

VALOR: R$ 441.810,00

Amparo, 18 de julho de 2023.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Nº 5775/2023 **- ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 095/2023 **- OBJETO:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de ventiladores para as unidades escolares do Município de Amparo, SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme

Edital e Anexos. **– PARECER DO PREGOEIRO:** Senhor Secretário, informo-lhe que no dia 28 de julho de 2023, às 09 horas, foi aberta a sessão pública do presente procedimento licitatório através da plataforma *online* Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo – BEC. Logo realizada a etapa de lances de menor preço por item, restou classificar em primeiro lugar para os itens em licitação para análise de aceitabilidade de preços e pro conseguinte, a análise dos documentos de habilitação. Saliento que a empresa Ativa Licitações Empreendimentos Comerciais LTDA, CNPJ Nº 27.748.454/0001-00, então classificada em primeiro lugar para o item 01 - ventilador de coluna, obteve sua proposta desclassificada, a pedido, tendo em vista a oferta ter sido firmada para o item errado. Subsequente na ordem classificatória para o item 01, a empresa Inova Tech Informática LTDA, CNPJ Nº 28.706.488/0001-96, não apresentou a sua documentação de habilitação e por isso foi considerada inabilitada. Em sequência, a empresa Seattle Tecnologia e Comércio de Produtos Eletrônicos LTDA, CNPJ Nº 23.556.435/0001-12, então classificada em terceiro lugar para o item 01 - ventilador de coluna, e em primeiro lugar para o item 02 – ventilador de parede, foi considerada habilitada no certame, diante da comprovação de conformidade dos documentos de habilitação frente as exigências do edital. Sem mais a considerar, saliento que ao término da sessão não houve manifestação de intenção de recurso pelos demais proponentes. Dado o exposto, declaro a **ADJUDICAÇÃO** na seguinte conformidade: A empresa **Seattle Tecnologia E Comércio De Produtos Eletroeletrônicos LTDA**, CNPJ nº **23.556.435/0001-12**, venceu o item 01 - ventilador de coluna, com o menor preço unitário no valor de R$ 224,00; e o item 02 – ventilador de parede, com o menor preço unitário no valor de R$ 196,00. Desta forma, escoimado pelo **Art. 3º, Inciso II do Decreto nº 6.479 de 29 de março de 2022**, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade responsável no intento do seu despacho decisório pela homologação dos itens adjudicados, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 28 de julho de 2023.

Julio César

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Nº 5775/2023 **- ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 095/2023 **- OBJETO:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de ventiladores para as unidades escolares do Município de Amparo, SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **– DESPACHO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, no Decreto Municipal nº 6.479 de 29 de março de 2022, em especial a manifestação do parecer do pregoeiro constante nos autos, que acolho e decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do itens em licitação a favor da empresa **Seattle Tecnologia E Comércio De Produtos Eletroeletrônicos LTDA**, CNPJ nº **23.556.435/0001-12**, vencedora venceu do item 01 - ventilador de coluna, com o menor preço unitário no valor de R$ 224,00; e vencedora do item 02 – ventilador de parede, com o menor preço unitário no valor de R$ 196,00; perfazendo o valor total de R$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva Ata de Registro de Preços e despesa.

Publique-se.

Amparo, 28 de julho de 2023.

Sérgio José Fagundes Júnior

Secretário Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023

Aos 28 de julho do ano de dois mil e vinte e três no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE VENTILADORES PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE AMPARO, SP PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **SEATTLE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA – CNPJ Nº 23.556.435/0001-12** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 095/2023.

Seattle Tecnologia E Comércio De Produtos Eletroeletrônicos LTDA.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	360	UN	VENTILADOR DE COLUNA	R$ 224,00	R$ 80.640,00
02	360	UN	VENTILADOR DE PAREDE	R$ 196,00	R$ 70.560,00
VALOR TOTAL				**R$ 151.200,00**	

Prazo de entrega: As entregas serão parciais pelo período de 12 (doze) meses e deverão ser feitas em até 15 (quinze) dias a partir do recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, localizado à Rua Joaquim Moreira, nº 30, Bairro Moreirinha – Amparo/SP, CEP 13.900-000.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo

Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 91, DE 28 DE JULHO DE 2023.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo de Sindicância para apurar os fatos ocorridos no processo administrativo nº 7770/2023.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

- Claudia Carolina Campana; e
- Mykner Marcel Casagrande de Lima.

§ 1º A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

§ 2º Fica estabelecido que os servidores designados no *caput* deste artigo deverão se organizar para exercer os trabalhos da pertinente Comissão, sem prejuízo de suas atividades inerentes ao cargo, devendo ajustar previamente os horários com seu superior hierárquico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 28 de julho de 2023.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 28 de julho de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....